40.882

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da ___ Vara Cível da Comarca de Magé:

Recebida hoje.
R. e A. Preparados, voltem-me.
Magé, 10/04/87.

Maria Olga Santos do Canto
Juiz de Direito

CASA DO ADUBO LTDA., estabelecida à Rodovia José Sette, Km. 01 - Alto Lage - Cariacica - ES, registrada no CGC-MG, sob o nº 28138113/0003-39, representada por seu sócio José Carlos Bento, brasileiro, casado, comerciante, residente à rua Carlos Alves, 179, Praia do Suá, em Vitória-ES, vêm, por seu procurador infra-firmado, que receberá intimações à Pça. Nilo Peçanha, 137, loja IV, em Magé-RJ, com base nos arts. 1º e segs., do Decreto-Lei nº 7.661, de 21.06.1945, requerer a decretação de **FALÊNCIA** contra **TECNO CAMPO PESQUISA E DESENVOLVIMENTO LTDA.**, estabelecida à rua Dr. Domingos Bellizzi, 225/229 - Centro - Magé-RJ, inscrita no CGC-MF, sob o nº 27300995/0001-62, pelos motivos seguintes:

1. A autora tornou credora da ré, pela quantia de Cz$ 5.158,39 (cinco mil, cento e cinquenta e oito cruzados e trinta e nove centavos), conforme prova o título anexo, protestado por falta de pagamento;

2. Ocorre que, esgotou-se todos os meios suasórios para o recebimento da mencionada quantia, razão do presente feito.

Ex positis,

requerem a citação da ré, para no prazo legal, pagarem ou apresentarem defesa, sob pena de revelia, e a final ser decretada a falência, após cumpridas as formalidades legais.

Protesta por todas as provas em direito admitidas, documentais, testemunhais, inclusive, depoimento pessoal do representante da ré, sob pena de confissão.

Dá-se à presente o valor de Cz$ 5.158,39.

-segue-

-continuação.-

fl. -2-

Dá-se à presente o valor de Cz$ 5.158,39.

Termos em que,

E. Deferimento.

Magé-RJ, 24 de março de 1987.

Juares Souza Porto

OAB-RJ 25.882 - CPF 290.129.887-72

Pça. Dr. Nilo Peçanha, 137 Loja IV - CEP 25.900 - Magé - RJ